

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 980-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM NORTE PIONEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227 de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado MOREIRA MENDES
Relator**